

## Mulheres (in)visíveis: a vulnerabilidade urbana, as organizações e as políticas públicas em prol das prostitutas em meio à pandemia da Covid-19<sup>1</sup>

(In)visible women: urban vulnerability, organizations and public policies on behalf of prostitutes amid the Covid-19 pandemic<sup>1</sup>

Mujeres (in)visibles: vulnerabilidad urbana, organizaciones y políticas públicas a favor de las prostitutas en medio de la pandemia de Covid-19<sup>1</sup>

*Ricardo Mingareli Del Valle, doutorando do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM).*

*E-mail: ricardo.delvalle@gmail.com  ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1781-0475>*

**Para citar este artigo:** DEL VALLE, R. M. Mulheres (in)visíveis: a vulnerabilidade urbana, as organizações e as políticas públicas em prol das prostitutas em meio à pandemia da Covid-19. *Cadernos de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo*, São Paulo, v. 21, n. 2, p. 48-68, 2021. DOI 10.5935/cadernospos.v21n2p48-68

**Submissão:** 2020-09-11

**Aceite:** 2021-01-22

### Resumo

Trazer a prostituição para as pautas urbanas parece uma temática controversa às discussões frequentes que mobilizam as organizações das cidades. Contudo, não se pode negar que ruas e, até mesmo, distritos inteiros agem como cenários às espetacularizações do trabalho sexual, em que prostitutas são assistidas pela territorialidade codificada de suas presenças estigmatizadas nos territórios. Nem por isso, as *performances* de suas protagonistas lhes dão direitos à cidadania. Iniciativas feministas tentam derrubar os dogmas instituídos a elas há muito tempo, e seus reflexos contribuem para que, em ocasiões emergenciais, como o surto pandêmico do coronavírus, a categoria prostitucional seja amparada. Em simultâneo, a resistente militância, o fortalecimento das organizações e as lideranças femininas lutam por

<sup>1</sup> Este trabalho foi elaborado a partir das discussões de pesquisas integrantes da tese de doutoramento do autor, ainda em desenvolvimento, e recebeu apoio do Programa de Excelência Acadêmica da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Proex-Capes).

políticas públicas e medidas governamentais voltadas para que a classe prostitucional supere momentos como este. Nessa vertente, este texto verifica as moções e as medidas protocoladas e sugeridas nos extintos Ministério do Trabalho e Ministério da Justiça e no atual Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos do Brasil (MMFDH) que apoiaram o combate à Covid-19 nos espaços prostitucionais urbanos.

**Palavras-chave:** Vulnerabilidade urbana; Prostituição; Sociabilidade; Coronavírus.

## Abstract

Bringing prostitution to the urban agenda seems to be a controversial theme in the frequent discussions that mobilize the organizations of cities. However, it cannot be denied that streets and even entire districts act as a scenario for the spectacularizations of sex work, where prostitutes are assisted by the coded territoriality of their stigmatized presences in the territories. Not really, the performances of their protagonists give them rights to citizenship. Feminist initiatives try to overthrow the dogmas instituted for them a long time ago; and its reflexes contribute so that, in emergency occasions, such as the pandemic outbreak of the coronavirus, the prostitutorial category is supported. At the same time, the resistant militancy, the strengthening of organizations and female leaders, fight for public policies and government measures aimed at the prostitutorial class to overcome moments like this. In this regard, this paper verifies the motions and measures filed and suggested in the extinct Ministry of Labor and Ministry of Justice and in the current Ministry of Women, Family and Human Rights of Brazil (MMFDH), which supported the fight against Covid-19 in urban prostitutorial spaces.

**Keywords:** Urban vulnerability; Prostitution; Sociability; Coronavirus.

## Resumen

Llevar la prostitución a la agenda urbana parece ser un tema controvertido en las frecuentes discusiones que movilizan las organizaciones de las ciudades. Sin embargo, no se puede negar que las calles e incluso barrios enteros actúan como escenarios de espectacularizaciones del trabajo sexual, donde las prostitutas son asistidas por la territorialidad codificada de sus estigmatizadas presencias en los territorios. Realmente no, las actuaciones de sus protagonistas les otorgan derechos de ciudadanía. las iniciativas de las mujeres han intentado derribar los dogmas que se han mantenido durante mucho tiempo; y sus reflejos contribuyen para que, en ocasiones de emergencia, como el brote pandémico del coronavirus, se apoye la categoría prostituta. Al mismo tiempo, la militancia resistente, el fortalecimiento de organizaciones y mujeres líderes, luchan por políticas públicas y medidas de gobierno dirigidas a la clase prostituta para superar momentos como este. Al respecto, este artículo verifica las mociones y medidas presentadas y sugeridas en el extinto Ministerio del Trabajo y Ministerio de la Justicia y en el actual Ministerio de la Mujer, la Familia y los Derechos Humanos de Brasil (MMFDH), que apoyaron la lucha contra el Covid-19 en espacios de prostitución urbana.

**Palabras clave:** Vulnerabilidad urbana; Prostitución; Sociabilidad; Coronavirus.

## INTRODUÇÃO

**H**á quatro décadas inteiras, a categoria prostitucional protesta por civilidade e respeito, reivindicando direitos sociais de cidadania e reconhecimento de seu ofício como trabalho íntegro fora do âmbito criminal, que sempre a marginalizou à vulnerabilidade incitadora de violência e precariedade vexatória. Os movimentos militantes, principalmente de condicionantes feministas que defendem seus direitos, pedem a ressignificação do trabalho prostitucional e uma classificação digna com precedentes nas esferas sociais, trabalhistas, jurídicas e de saúde pública.

A urgência que faz as frentes feministas, de tempos em tempos, lutarem pela quebra dos paradigmas construídos em torno da prostituição refuta os estigmas atribuídos à elas e resgata os valores sociáveis que também lhes são de direitos. A inclusão da prostituição nas instâncias políticas viabiliza a notoriedade da causa nos processos de adequações sociais e nas necessidades de políticas públicas e medidas peculiares à classe (Figura 1).



Figura 1: Imagem de divulgação do material para prevenção do coronavírus ao público LGBT.<sup>2</sup> Nesse material, incluíram-se instruções à categoria prostitucional. Fonte: Brasil (2020a).

<sup>2</sup> Apesar de o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos do Brasil (MMFDH) referir-se em seu material apenas a uma parcela específica da população que se identifica por orientação sexual e identidade de gênero, é importante ressaltar que a sigla LGBT (gays, lésbicas, bissexuais, transexuais e travestis) expandiu muito sua denominação ao longo dos anos e abraçou boa parte da população que vive em inconformidade de gênero. Esse processo deixou a sigla suscetível a mudanças etimológicas periodicamente. Inicialmente, a sigla foi apresentada como GLS (gays, lésbicas e simpatizantes) e depois passou para GLBT, ao incluir bissexuais e transexuais e retirar o "S" de

Reconhecer a prostituição na dinâmica social certifica o amparo legal da categoria em situações emergenciais, como a enfrentada hoje com o surto da *coronavirus disease 2019* (Covid-19). Em tempos de pandemia, “o mercado do sexo está em colapso porque a profissão mais antiga do mundo hoje não atende aos protocolos da *Organização Mundial de Saúde* (OMS) por uma questão simples: a saliva é um grande agente transmissor da Covid-19” (BATISTA JR., 2020, grifo nosso).

Nesse sentido, esta análise iniciou-se pela investigação na produção científica sobre a vulnerabilidade feminina no ofício da prostituição brasileira, principalmente no que diz respeito à territorialidade, à produção social no espaço (e do espaço), assim como no que concerne aos direitos de sociabilidade que garantem a qualidade de vida das prostitutas nas cidades.

### Instrumentos e métodos de pesquisa

Inicialmente, apresentam-se algumas figuras femininas influentes na produção científica da prostituição brasileira que se fizeram importantes e responsáveis pelos desdobramentos do assunto no meio social e urbano, desde áreas como arquitetura e urbanismo, sociologia e história até a liderança de movimentos progressistas feministas que incitaram a criação de políticas públicas destinadas à segurança, à saúde e aos direitos igualitários dessas mulheres que lutaram por essa causa. Nesse ensejo, o presente estudo seguiu um delineamento exploratório entre os discursos manifestantes e as repercussões legais em que a prostituição se desenvolveu nos últimos 40 anos e verificou como essas resultantes asseguraram direitos e sociabilidade até os dias atuais, como também serviram de amparo para criação e recomendações de auxílios emergenciais de salvaguarda para que essas mulheres vulneráveis socialmente possam suportar com condições dignas de sobrevivência o período pandêmico que enfrentamos hoje como sociedade.

Para tanto, realizaram-se buscas em veículos de comunicações *on-line*, *websites* de notícias globais e nacionais, no período entre 19 de março e 25 de maio de 2020 – ponto auge da transmissão do coronavírus nos três primeiros meses de confinamento no Brasil –, em repositórios universitários e nas bases de dados SciELO, Google e Google Scholar. Durante esse período pandêmico, constataram-se publicações em registros acadêmicos e noticiários sobre as artimanhas funcionais e arbitrárias da prática prostitucional, como trabalho sexual urbano e social, mediante as recomendações expedidas pela Organização Mundial da

---

simpatizantes (por não protagonizarem o movimento). Após isso, a ordem das siglas também foi alterada, lendo-se LGBT, com a intenção de enfatizar as causas feministas e de equidade de gênero das mulheres lésbicas. Até 2018, a sigla foi apresentada como LGBTQ+ e englobava lésbicas (L), gays (G), bissexuais (B), transexuais e travestis (T), “questionando” ou “queer” – que ainda pode ter um significado pejorativo em alguns lugares – (Q) e o “+” que se refere a tudo que denota o espectro de gênero e sexualidade que as letras descritas na sigla não envolvem, como pansexuais, assexuais, cisgêneros, transgêneros, “não conformidade de gêneros”, não binários, genderqueer, “fluidez de gêneros”, “neutralidade de gêneros” e intersexuais. Hoje, a sigla é LGBTQIA+, pois engloba, especificamente, a comunidade transgênera (além do gênero de nascimento) na letra “T” (que também pode aparecer como transvestigênera = transgêneros + transexuais + travestis), o intersexo e não binários – que rejeitam a forma binária de gênero masculino e feminino – (I) e os assexuais (A). Há também algumas aparições de LGBTQIAP, em que se especifica a comunidade pansexual (GOLD, 2018; ROMERO, 2020). Outra observação importante que devemos aqui mencionar é a relação descrita pelo MMFDH entre os LGBTs e os profissionais da prostituição. Trata-se de uma questão muito bem colocada que ressalta, por meio da vulnerabilidade social enfrentada pela classe, a prostituição como recurso de sobrevivência e trabalho muito utilizado não só pelos LGBTs, mas também por toda comunidade LGBTQIA+.

Saúde (OMS) para o período pandêmico do coronavírus. Por essas fontes, esta pesquisa se desenrolou no seguinte esquema de análise:

- Primeiro, investigou-se a relação entre a prostituição, o território ocupado e as estratégias sociais, urbanas e legais que favoreceram a retirada dessa prática da invisibilidade por meio de Projetos de Leis (PL) eficazes.
- Segundo, analisou-se como as prostitutas brasileiras lidam com o combate pandêmico e verificou-se se elas estão asseguradas governamentalmente. Para efeito comparativo, foi escolhido o modelo de contingência estruturado na Suíça, que, com suas estratégias, principalmente ao incentivo da prostituição virtual, mostrou-se eficaz no apoio às prostitutas durante esse período crítico.
- Terceiro, verificou-se se as frentes femininas que lutam pela causa das mulheres em situações de prostituição e vulnerabilidades sociais em meio à Covid-19 apresentam as táticas de contenções recomendadas pela OMS e endossadas pelas organizações da sociedade civil (OSC). Analisaram-se ainda as medidas governamentais sancionadas por mulheres à frente de órgãos públicos. Para comparar as táticas apresentadas pelo governo brasileiro, observaram-se as artimanhas reflexionadas por líderes na Alemanha, Holanda e Nova Zelândia.

No mais, a este artigo, não competiu especificar todas as frentes de apoios à prostituição, tampouco analisar todos os territórios prostitucionais existentes mundo afora. Porém, entre as organizações e territorialidades aqui apontadas, os levantes sociais enfrentados pela categoria e as recomendações públicas e privadas compartilhadas no combate epidêmico da Covid-19 são provas de que tanto as organizações quanto as medidas governamentais desempenham papéis cruciais no desenvolvimento e nas manutenções da prostituição nas cidades.

No que tange aos aspectos de sociabilidade, este trabalho buscou incentivar o debate e a luta das prostitutas para construção de uma sociedade mais igualitária e digna.

A seguir, convidamos o leitor a se inteirar das táticas de prevenções e das medidas governamentais diligenciadas em amparo às prostitutas, antes da pandemia e durante os primeiros meses do combate à Covid-19, bem como das resoluções obtidas por elas e dos impactos ocorridos nos territórios urbanos.

Quanto à questão de pluralidade de gêneros entre as práticas da prostituição, mesmo que não se destine exclusividade às profissionais do gênero feminino, Nestor Perlongher (1987) mostra que outros gêneros (masculino, gays, travestis, transexuais etc.) também potencializam a prática prostitucional no território, detendo um número expressivo de pessoas em situação de vulnerabilidade. A esta pesquisa, não caberá incluir todos os gêneros, ela apenas se aprofundará, com mais afinco, na prostituição cis feminina que, além de se evidenciar com maior intensidade no território das cidades, abre precedentes (sociais e territoriais) para que os demais gêneros se incluam nessa prática. Dessa forma, este trabalho seguirá a mesma linha argumentativa apresentada por Victor Sugamoto Romfeld (2020), de que a prostituição deve ser compreendida do singular ao plural, de forma gradativa, pois “[...] não é possível falar em apenas uma vivência do ‘ser prostituta’. Ser prostituta pressupõe, por vezes, a intersecção

de diversas vulnerabilidades, como raça, identidade de gênero [...], orientação sexual [...], idade [...] e classe social [...]”. Porém, como sua compreensão necessita de uma análise desfragmentada (singular) para compor a pluralidade da questão, partiremos então da análise prostitucional no âmbito cisgênero feminino, ou seja, daquelas que nasceram e se identificaram com o sexo biológico feminino. Não que os sujeitos da prostituição entre os demais gêneros sejam esquecidos ou deixados de lado, mas deve-se considerar também a necessidade de pesquisas mais peculiares às suas precisões. A propósito, algumas questões das aqui apresentadas partem de outras concepções prostitucionais de gênero para então abrangerem o gênero cis feminino, como no caso das travestis; contudo, o estigma institucionalizado às mulheres cis que as condiciona por uma simples posição hierárquica a situações de vulnerabilidade como questão de sobrevivência é que intensifica a escolha deste texto em abordar prioritariamente a prostituição feminina cisgênera, pois desfragmentar sua prática que se inclui num universo complexo, diverso e múltiplo reflete sempre “um ponto comum: a permanência do estigma, que traz consequências nefastas e discriminatórias na vida destas mulheres” (ROMFELD, 2020, p. 61).

## Da invisibilidade aos direitos civis

Para atribuir o pressuposto significativo da mulher prostituta e seu papel societário na cidade, e então captar como essa categoria lida com questões emergentes, como a Covid-19, apresentaremos, de antemão, o trabalho de referentes personagens femininas na consolidação científica, na defesa dos direitos civis e na retratação urbana das prostitutas no Brasil. Inclui-se primeiramente a arquiteta Dra. Diana Helene Ramos (2019), porque, apesar de seu trabalho estar submetido às inclinações científicas e visível com maior direcionamento aos pesquisadores da área, a reunião dos dados empíricos coletados por sua infiltração presencial no seio prostitucional aponta, em suma, os avanços urbanos cometidos pela prostituição e os fatores sociais em que as prostitutas operam, como a conotação simbólica atribuída aos lugares destinados à prostituição que possibilita identificar um determinado território como “zonas”, guetos e outros campos marginalizados, por atribuição aos códigos a eles concedidos, que desencadeiam um processo de “desterritorialização, territorialização e reterritorialização” ao transgredirem os códigos “normais” e “familiares” existentes (PERLONGHER, 1987; RAGO, 1991; RAMOS, 2019). Nessa perspectiva, os novos códigos de sociabilidade podem ser identificados também, com a postura e permanência de prostitutas nos espaços urbanos.

De acordo com João Soares Pena (2019), a conotação simbólica que organiza a reterritorialização da espacialidade prostitucional nas cidades ocorre a partir de inúmeros fatores condicionantes, como: 1. com os aspectos diagramacionais de ordenamento da sociedade, por meio das propostas e legitimações de políticas públicas e programas governamentais que visam à qualidade de vida das prostitutas; 2. com os protocolos internacionais, que podem estar ligados às relações e aos acordos entre países que visam ao controle e ao combate do tráfico humano e do comércio ilegal do sexo, podendo também relacionar o turismo e a imigração direcionados à procura do entretenimento sexual; 3. com o regime de controle da prostituição no território e país de atuação, por vigilância sanitária e

criminal; e 4. com as operações de ordenamento urbano, por meio do controle e limite geográfico das práticas prostitucionais pelas cidades.

Reterritorializar espaços urbanos com novos códigos de sociabilidade é uma prática comum de assentamento geográfico da prostituição, principalmente em áreas centrais das grandes cidades<sup>3</sup> que modificam suas usualidades com maior frequência, o que deteriora suas territorialidades por invalidez e permite que a prostituição invada seus limites e estabeleça território, “[...] muitas vezes sem grande resistência da vizinhança em relação a essa atividade. Além disso, nessas áreas geralmente há um grande fluxo de pessoas, entre as quais estão os clientes, possibilitado pelas facilidades de transporte e localização privilegiada [...]” (PENA, 2019, p. 2). Esse processo de “re” e territorialização da prostituição faz com que os códigos de sociabilidade atribuídos a ela determinem vínculos entre os fatores sociais operantes e as espacialidades urbanas.

Entre os aspectos de territorialidade prostitucional dos espaços urbanos defendidos por todos os autores aqui mencionados, há também o processo de reterritorialização do corpo da prostituta, que, ao transitar entre o mundo “normal” (ou familiar) e o prostitucional, assume, por sua postura gestual, o antagonismo da vulnerabilidade estigmatizada pejorativamente sobre esse ofício, como uma estratégia de negócios peculiar da demanda urbana (RAGO, 1991; RAMOS, 2019). No Jardim Itatinga, campo de atuação científica de Ramos (2019, p. 241), “as prostitutas exibem o corpo, exageram nos acessórios, tecidos, cores, maquiagens e perfumes; e podem abordar os clientes sem receio, dançando e se movimentando com apelos eróticos nas calçadas”.

Essa abordagem nos leva à apresentação de uma segunda personagem feminina, Gabriela Leite (1951-2013), líder do movimento e ativista dos direitos das prostitutas no Brasil, que, por escolha, na década de 1970, “[...] trocou a faculdade de sociologia e os ‘empregos bobos’ pela prostituição, quando de sua ‘revolução pessoal’, e foi trabalhar na histórica *Boca do Lixo*<sup>4</sup> [...]” (LENZ, 2014, p. 209, grifo nosso). Gabriela viveu transitoriamente entre a dicotomia do mundo simbólico da mulher prostituta e o da mulher comum. Segundo Ramos (2019), embora não fosse obrigada a exercer o ofício prostitucional e convicta de que não tinha vergonha de denominar-se “prostituta”, a ativista esteve fadada à conotação estigmatizada da prostituição ao praticar esse ofício como forma de sobrevivência.

Em paralelo à prática da prostituição, Gabriela Leite ergueu-se em militância pelos direitos civis das prostitutas em prol da conquista da cidadania e dignidade da classe. As manifestações organizadas por ela e pelas associações criadas a partir de 1979, previam várias ações coletivas e urbanísticas que reivindicavam os

<sup>3</sup> A questão sobre a reterritorialização da prostituição e a inserção de seus códigos de sociabilidade em espaços urbanos desterritorializados tem sido uma constante nas cidades brasileiras. Em São Paulo, por exemplo, a prática destacou-se com maior intensidade nas áreas centrais da cidade, em espaços de conversão, de baixa funcionalidade, que muitas vezes esquecidos ou, abandonados, ficaram sujeitos a novas usualidades (DEL VALLE; VÁZQUEZ RAMOS, 2019).

<sup>4</sup> A expressão boca do lixo, também citada como o “quadrilátero do pecado”, refere-se a um específico perímetro urbano, circunscrito pelas ruas e avenidas Timbiras, São João, Barão de Limeira, Duque de Caxias, Largo General Osório e Protestantes, na cidade de São Paulo, que até o início dos anos de 1959 deu lugar a boêmios, malandros, vadios, prostitutas e demais personagens que formavam o universo noturno da época (MORAES JOANIDES, 2003). A prostituição nessa área consolidou-se a partir da dissolução da zona de baixo meretrício do Bom Retiro, em 1954, e dissipou-se para outras áreas da cidade, devido à represália policial sucessiva (PERLONGHER, 1987).

direitos civis e direitos às cidades, pedindo a valiação efetiva das prostitutas como partícipes da sociedade fora dos âmbitos criminal e marginal (LENZ, 2014; RAMOS, 2019). Com isso, o que pudemos ver nas quatro décadas seguintes foi uma luta incansável por parte das manifestações e dos ativismos que insistiram, persistiram e resistiram, mesmo quando as opções lhes foram negadas.

Nas perspectivas dessas organizações, deve-se, segundo Marlene Teixeira Rodrigues (2009, p. 70), “colocar a discussão da prostituição no campo da cidadania – enfatizando-se, em especial, a questão de a atividade referir-se a direitos sexuais e trabalhistas, e não a uma questão criminal/penal”. Sobre a visibilidade da interferência da prostituição no meio urbano, Margareth Rago (1991, p. 37) alerta estar presente desde outrora, equivalendo-se ao próprio crescimento prostitucional que acompanha o adensamento social e urbano das cidades, como um descontrole gerador de problemas específicos, que faz com que a prostituição passe “a ser vivenciada como um problema público – lado negativo do progresso [...]”. Nesse aspecto, não se pode esquecer que “qualquer que seja a forma de gestão e controle da prostituição, a mesma repercute sobre o espaço urbano” (PENA, 2019, p. 3).

As manifestações que lutam pelo direito à cidadania e ao reconhecimento social das prostitutas no Brasil tiveram seu primeiro resultado no ano de 2002, quando a prática foi admitida na área das políticas públicas por meio do registro por ocupação de “profissionais do sexo” na relação oficial de trabalho da Classificação Brasileira de Ocupações – CBO (RODRIGUES, 2009; LENZ, 2014; ROMFELD, 2020).<sup>5</sup> De acordo com Rodrigues (2009, p. 71): “O documento elaborado pelo [então] Ministério do Trabalho [ênfatisou] a necessidade de os ‘profissionais do sexo’ contarem com informações sobre saúde sexual e outras que lhes proporcionem condições de exercerem sua atividade com segurança e competência”.

Diante dessas circunstâncias, Romfeld (2020) explica a situação jurídica das prostitutas no Brasil e o enquadramento da militância prostitucional e feminista protagonizada por Gabriela Leite e demais ativistas em confronto com a exclusão da prostituição como forma de trabalho e fenômeno social descrita nas pautas que adotaram as políticas criminais abolicionistas entre os artigos 227 e 230 do Código Penal. Na visão da ativista, a lei, em vez de proteger, na realidade desprotege as prostitutas, pois incentiva a informalidade ao criminalizar a cafetinagem e todas as condutas que a envolvem, sem prever normas que assegurem os direitos individuais das profissionais de forma autônoma, como prestadoras de serviços. Nesse parâmetro, contestaram que a descriminalização da cafetinagem não incitaria a criminalização da prostituição, mas favoreceria a relação patrão-empregado entre ambos, numa esfera trabalhista:

Nota-se que a prostituição, exercida de forma individual pelas mulheres, não é prevista na legislação criminal, ou seja, não é contrária à lei (ilícita), sendo inclusive

<sup>5</sup> Romfeld (2020) critica diretamente o Estado brasileiro e o relapso quanto às questões referentes aos direitos das prostitutas. Segundo o autor, essa relação é consentida “de uma maneira absolutamente desastrosa, condenando essas profissionais a um ‘limbo jurídico’: por um lado, o extinto Ministério do Trabalho reconhecia expressamente as ‘profissionais do sexo’ [...]. Por outro, nosso Código penal adotou uma política criminal ‘abolicionista’ da prostituição, criminalizando todas condutas que a envolvem, exceto a prestação de serviços sexuais propriamente dita. Em outras palavras, utiliza-se a lei penal para extinguir a prostituição como forma de trabalho e como fenômeno social, sem que haja uma perseguição criminal explícita das mulheres que exercem essa profissão [...]” (ROMFELD, 2020, p. 62).

reconhecida como profissão pela CBO. No entanto, não é uma profissão regulamentada e a criminalização indistinta de todas as formas de exploração econômica da prostituição acaba colocando estas profissionais sob suspeita (ROMFELD, 2020, p. 62).

Contudo, os trabalhos árduos das frentes de representação da prostituição não acabaram por aí. Em 2003, o então deputado federal Fernando Gabeira apresentou ao Poder Legislativo o PL n. 98/2003 que salientava “os aspectos ainda ilegais no negócio do sexo [...]” (LENZ, 2014, p. 212) e reconhecia “o pagamento por serviços sexuais e propunha a revogação dos artigos 228, 229 e 231 do Código Penal, que criminalizavam respectivamente a facilitação da prostituição, a operação de casa de prostituição e o tráfico de mulheres [...]” (PENA, 2019, p. 16) e, conseqüentemente, abarcavam ainda mais a vulnerabilidade social e hierárquica do patriarcado majoritário sobre as questões relacionadas ao pagamento por serviços de natureza sexual. Tratava-se das mesmas moções reivindicadas por anos pelas ativistas prostitutas. A proposta implicava uma alteração radical no modelo prostitucional existente no Brasil que a enfatizava como “um mal necessário” (RODRIGUES, 2009, p. 72).

Sobre a proposta do PL n. 98/2003 – arquivada por várias vezes nos anos seguintes –, Rodrigues (2009) afirma que, além de conflitar diretamente com outros projetos vigentes ressaltados por parlamentares opositores, também enfrentara obstáculos na tramitação e aprovação no Congresso, dada a resistência de grupos organizados entre as bancadas parlamentares que divergiam ideologias em relação ao tema, apesar da presença das organizações de movimentos prostitucionais nas audiências públicas como forma de protesto e resistência. A afinidade de parlamentares com as frentes feministas é fundamental para que haja uma recepção favorável às propostas de políticas públicas no Congresso.

A visibilidade na trajetória de Gabriela Leite, após tantos altos e baixos do PL n. 98/2003, continuou nos anos seguintes. Entre 2011 e 2012, o nome da líder do movimento das prostitutas e o trabalho sexual voltaram às pautas de discussões no Congresso por meio do PL n. 4211/2012. Jean Wyllys, à época deputado federal pelo Partido Socialismo e Liberdade (Psol), elaborou uma proposta denominada Lei Gabriela Leite com objetivo semelhante ao PL original, mas que diferenciava a prostituição da exploração sexual, uma vez que propunha a legalização das casas de prostituição para que se instituísem normas e critérios de funcionamento, fiscalização e controle desses estabelecimentos, a fim de, por essa artimanha, possibilitar uma melhor qualidade de vida às prostitutas (LENZ, 2014; PENA, 2019). Ao cenário da política brasileira, “[...] a propositura de Projetos de Lei (PLs) para regulamentar a prostituição numa profissão com direitos assegurados não parece ter sido suficiente, considerando que todos os projetos foram arquivados, em discussões extremamente polêmicas [...]” (ROMFELD, 2020, p. 63). Propostas como essas são importantes para o próprio desenvolvimento da prostituição no meio urbano, pois favorecem possíveis mudanças na organização em que a prostituição se configura pelas cidades, a tal reterritorialização defendida pelos pesquisadores antes citados.

## Prostitutas diante do surto da Covid-19

Em tempos de pandemia, as medidas de controle contra a proliferação e o surto da Covid-19 que assolaram os primeiros meses de 2020 tornaram caótica a vida cotidiana em todos os cantos do mundo. Hoje, meses após o início das ações de contenções, grande parte das sociedades que aderiu ao isolamento e distanciamento social como medida preventiva contra o contágio do coronavírus colhe resquícios irreversíveis em relação ao bem-estar populacional.

Classes hierarquicamente submetidas às condições de sobrevivência estipuladas por medidas paliativas públicas sofrem por conta do descaso atribuído às suas categorizações, abalizadas pelos planejamentos das autoridades governamentais e de saúde neste período de crise; muitos deles, mal dimensionados e estipulados sem qualquer critério de equilíbrio social. Grupos, como o das profissionais da prostituição, sofrem essas consequências diretamente. Porém, o que se pôde notar com a Covid-19 foram as diversas estratégias tomadas por diferentes frentes de apoios para a preservação e proteção da categoria e das vidas humanas envolvidas. No entanto, a medida de isolamento social ressaltou ainda mais a segregação na prostituição que, como visto, quando separada, é menosprezada e direcionada à vulnerabilidade: “Ao que tudo indica, parte destas mulheres não pararam de trabalhar para pagar suas contas, passando a fazer programas em prédios que funcionam clandestinamente, sem qualquer segurança” (ROMFELD, 2020, p. 65). Esses fatos levam as prostitutas e as demais profissionais do sexo a uma situação de total subordinação da estigmatização instituída da profissão.

Tenho a impressão de que a prostituição se tornará um assunto ainda mais oculto e abafado, embora seja difícil acreditar que clientes – em especial, homens ricos das elites – tenham deixado de buscar esses serviços. Na mesma linha de raciocínio, por mais que a invisibilidade do trabalho sexual seja uma constante, é inviável cogitar que prostitutas oriundas das classes populares sigam rigorosamente o isolamento social, pois muitas necessitam desta fonte de renda para sua sobrevivência, além de contar com pouquíssimo suporte governamental (ROMFELD, 2020, p. 63).

Na Suíça, por exemplo, país onde a prostituição é legalizada e considerada atividade econômica, em situações pandêmicas, profissionais locais do ramo prostitucional e estrangeiros registrados que possuem a Autorização de Residência (programa governamental) “têm, teoricamente, direitos a uma compensação por meio do seguro contra perda de rendimentos (APG)”<sup>6</sup> (ISLAS; ROMY, 2020): uma política pública que assegura profissionais fragilizados das situações de precariedade. Contudo, a condição de vulnerabilidade, dada a falta de escolhas sociais que fazem várias pessoas recorrerem a essa alternativa trabalhista (principalmente estrangeiros não registrados), deixa a clandestinidade numa posição mais fácil a ser tomada. Essa atitude leva, em momentos como os quais enfrentados, esses profissionais às situações de violência e ilegalidade.

<sup>6</sup> APG é o nome dado à uma das variantes do Seguro Social Obrigatório da Suíça (seguro público), que tem o objetivo de cobrir os chamados “riscos sociais” ocorridos durante os serviços militares, civis ou de maternidade, garantindo uma pensão equivalente à perda de rendimentos (salários e lucros) às pessoas cadastradas no Sistema de Segurança Social.

Conforme as jornalistas Patrícia Islas e Katy Romy (2020), a crise do coronavírus colocou as prostitutas suíças numa situação difícil, pois, desde a proibição governamental da prostituição para combater a propagação da Covid-19 entre as práticas de sociabilidades urbanas, grande parte das profissionais do sexo, sem poder exercer suas atividades no meio urbano, perdeu sua principal fonte de renda. Como alternativa, associações suíças de apoio às prostitutas, como a Fleur de Pavé e Aspasié (sobre as quais trataremos mais adiante), incentivam soluções *on-line* para serviços sexuais a distância. Trata-se de uma forma segura de dar continuidade aos trabalhos sexuais e evitar o contato físico. Segundo as jornalistas, em entrevista com Sandrine Devillers, vice-diretora da Fleur de Pavé, uma das maiores preocupações com a clandestinidade prostitucional neste período é a forma como expõe, mais facilmente, profissionais e clientes ao vírus da Covid-19 e à violência.

Em contrapartida, no Brasil, “país que, ao mesmo tempo, se recusa a reconhecer a profissão e hesita em adotar medidas de saúde eficazes contra o coronavírus, os problemas que as prostitutas enfrentavam aparentemente se multiplicaram durante a pandemia” (ROMFELD, 2020, p. 65). Enquanto o poder público não se convencer da importância das propostas dos PLs e da falta de políticas públicas que endossam a prostituição como partícipe da sociedade, a prática prostitucional será sempre condicionada às situações de vulnerabilidade e precariedade. Se “Os trabalhadores brasileiros em geral sofrem com a falta de medidas do governo que os protejam de prejuízos causados pelo coronavírus, [...] as profissionais do sexo são especialmente invisibilizadas desde antes [...]” e acabam, por uma questão de sobrevivência, desacatando as medidas governamentais de distanciamento social, recorrendo às ações degradantes para manter seus trabalhos, porém sem os devidos meios de proteção das próprias vidas: “Para as prostitutas – boa parte delas em regime informal –, ficar em casa significa deixar de ganhar dinheiro para pagar as contas” (DECLERCQ, 2020).

Na visão dos jornalistas Marie Declercq (2020) e Yuri Fernandes (2020), que analisaram a situação da prostituição feminina em meio à pandemia da Covid-19 nas maiores metrópoles do Brasil, as principais preocupações da classe neste período, que, sem amparos legais, atua de forma autônoma e em regime informal, são as seguintes:

- *Exposição das prostitutas idosas ao coronavírus*: “muitas no grupo de risco de pessoas acima de 60 anos que não têm outra opção senão continuarem trabalhando para sustentar suas famílias e a si mesmas” (DECLERCQ, 2020) – uma preocupação eminente de Lourdes Barreto, fundadora do Grupo de Mulheres Prostitutas do Estado do Pará (Gempac), uma vez que as prostitutas mais velhas equivalem a um número expressivo entre as prostitutas de rua.
- *Ausência de trabalhos alternativos*: quando a prostituição se torna a única fonte de renda das prostitutas.
- *Falta de trabalho prostitucional*: aspecto que se “soma ainda ao preconceito e ao abandono por parte do poder público em garantir direitos básicos para a categoria” (DECLERCQ, 2020).

A negligência governamental em ações peculiares para minimizar o impacto do coronavírus sobre a classe prostitucional deixa claro que é preciso um olhar minucioso para as inerências da demanda. Para essa solução, algumas organizações específicas resolveram compartilhar e endossar recomendações de segurança para quem pratica a prostituição e não pode parar de trabalhar neste período crítico (DECLERCQ, 2020; FERNANDES, 2020).

## As frentes femininas no combate ao coronavírus

A importância das organizações em favor do resguardo e da proteção à cidadania das prostitutas no Brasil não é uma questão de favoritismo que beneficia a classe, tampouco a tentativa de classificar suas qualificações sociais em meio às moralidades aceitáveis, mas sim de aumentar a visibilidade e listar as necessidades da categoria para que essas mulheres tenham o mínimo de possibilidades para viver, harmoniosamente, em civilidade, com direitos à saúde e condições respeitáveis de moradia, sociabilidade e direitos civis, nos territórios em comum, não segregados, das cidades brasileiras. Nessa perspectiva, as questões das territorialidades e dos códigos territoriais, também outrogam o próprio desenvolvimento social das prostitutas.

As frentes solidárias existentes no âmbito nacional, tidas por OSC, conhecidas popularmente como organizações não governamentais (ONGs), são resguardadas juridicamente na Lei n. 9.790/1999 pelo Ministério da Justiça do Brasil, por quando suas ideologias e objetivos promoverem assistências sociais, saúde, educação etc. Mesmo que a categoria prostitucional ainda não tenha conseguido a aprovação ou aceitação de PLs que fomentem seus direitos civis na sociedade brasileira, as organizações que lutam para registrar esses projetos têm motivos legais para continuar na batalha por aceitação e combate à vulnerabilidade.

## As táticas de prevenção das OSC

Com o objetivo de propagar informações de prevenção à Covid-19 entre os profissionais da prostituição atuantes nos territórios das cidades durante o período pandêmico, a OSC Tulipas do Cerrado, liderada por Gilmaria Santos, transmitiu, de forma didática e de fácil acesso em suas redes sociais e na *website* "Elas na Redução de Danos" (TULIPAS DO CERRADO, 2020a), uma cartilha (Figura 2) com recomendações contra o contágio do vírus na prostituição. O material apresentado foi dividido em duas vertentes: Primeiro, indicando possibilidades trabalhistas mais seguras, sem contato físico, de preferência por práticas virtuais. Segundo, recomendando aos atendimentos presenciais (físicos), uma preferência aos estabelecimentos de curta permanência, como motéis, hotéis e pousadas; persistindo na adesão aos procedimentos de higienizações e limpezas pessoais mais cuidadosa, como assepsia de mãos, mobiliários e superfícies utilizáveis, antes e depois dos atendimentos, evitando o compartilhamento de objetos pessoais; mesmo que para o ato sexual o contato físico seja necessário.



Figura 2: Cartilha Redução de danos em tempos de coronavírus. Fonte: Tulipas do Cerrado (2020b).

Na mesma vertente, a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), comandada por Keila Simpson, “com total consciência dos riscos que esse expressivo contingente de pessoas está exposto diante da pandemia, [...] preparou uma cartilha<sup>7</sup> com orientações, sobretudo, para aquelas que não podem se isolar” (FERNANDES, 2020). Outras organizações como a Casa Nem,<sup>8</sup> no Rio de Janeiro, idealizada por Indianare Siqueira, que acolhe pessoas LGBTQIA+ em situações de vulnerabilidade, instituiu, além da higienização reforçada na entrada do prédio, o cancelamento de visitas e a improvisação de um dos andares para ambulatório e outro para isolamento pessoal. Por sua vez, a Associação das Prostitutas de Minas Gerais (Aprosmig), dirigida por Cida Vieira, pede doações de insumos e donativos para amparar trabalhadores sexuais e pessoas em situação de rua e vulnerabilidade. Além disso, as entidades alertam para os impactos psicológicos que a pandemia do coronavírus pode acarretar sobre essas pessoas já marginalizadas socialmente (DECLERCQ, 2020; FERNANDES, 2020).

Em outros estados, Declercq (2020) indica a debilidade que a classe prostitucional está enfrentando com o vírus, devido às normas de isolamento social e à falta de trabalho. Em Aracaju, por exemplo, a coordenadora da Associação das Trabalhadoras Sexuais de Sergipe (Astrasse), Irene Santos, declara estar de “mãos atadas” ao recomendar as medidas de distanciamento social contra a Covid-19 para as prostitutas, já que essas medidas não condizem com as características da profissão que exige total contato corporal. Já Denise Viana, coordenadora do Núcleo de Prostitutas Rosa Vermelha, em Manaus, preocupa-se com as alternativas de sobrevivência adotadas pelas prostitutas, uma vez que os trabalhos provêm da atividade turística na cidade, que, por ora, está suspensa. Em contrapartida, no Jardim Itatinga, em Campinas, Grande São Paulo, onde se encontra uma das maiores zonas de prostituição do Brasil, membros da

7 Sobre a cartilha, ver Associação Nacional de Travestis e Transexuais (2020).

8 Ativa desde 2016, a Casa Nem, que inicialmente surgiu como um cursinho comunitário e preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) destinado a pessoas trans e travestis, instituiu-se como o primeiro espaço de acolhimento à comunidade LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade no Rio de Janeiro. Ao longo dos anos, sofreu despejo de suas sedes na Lapa e em Vila Isabel, e, desde 2019, ocupa um antigo edifício abandonado em Copacabana. Durante o processo de escrita deste artigo, a organização, que mobilizou uma significativa frente de apoio à comunidade vulnerável em meio à pandemia da Covid-19, foi alvo mais uma vez do risco de despejo e desapropriação, devido à decisão judicial de reintegração de posse movida pelos proprietários do imóvel ocupante, ao alegarem a precariedade do edifício invadido em não apresentar condições adequadas de moradia e saúde. Até hoje a organização está à mercê da justiça e dos órgãos públicos do Rio de Janeiro (LISBOA, 2020).

Associação Mulheres Guerreiras – que inclusive a Dra. Diana Helene auxiliou na formação entre os anos 2006 e 2007, durante sua pesquisa – afirmam não haver mudanças na rotina operacional da cidade, exceto pela baixa frequência de clientes que seguiram as recomendações governamentais e deixaram de comparecer na zona prostitucional. O mesmo acontece com a capital paulistana, em que boates, clubes e prostíbulo foram fechados pela escassez de clientes: “A pandemia do coronavírus atingiu em cheio o mercado da prostituição e sexo como um todo em São Paulo” (BATISTA JR., 2020).

Um instrumento importante recomendado pelas OSC, que vale a pena destacar, é a utilização das ferramentas virtuais para o ofício prostitucional a distância. Porém, no Brasil, a iniciativa foi somente incentivada e não subsidiada. Contudo, nenhum *site* brasileiro que ofereça serviços prostitucionais *on-line*, segundo Taciana Silveira Passos e Marco Antonio Almeida-Santos (2020, p. 4240), “apresentou informações sobre auxílio sociais e informações sanitárias” para que tanto prostitutas quanto clientes pudessem delinear estratégias de resguarda ao contágio do coronavírus quando praticarem a prostituição. Diferentemente da Suíça que, como mencionado por Isla e Romy (2020), teve a estratégia *on-line* intensificada como mecanismo operacional da prostituição durante o período da Covid-19, contando com o apoio das Fleur de Pavé e Aspasié, que incentivaram os profissionais do sexo a deixarem as ruas da cidade e transferirem suas territorialidades ao espaço virtual, fortalecendo os serviços de *webcam* e *chat* como alternativas seguras para comercialização e oferecimento dos serviços sexuais.

Em comparação, Passos e Almeida-Santos (2020, p. 4240)<sup>9</sup> observaram que a principal estratégia adotada pelos *websites* de prostituição para minimizar o contato pessoal e o risco de contágio durante o período pandêmico estava na oferta dos serviços sexuais *on-line* por meio de *webcam*. Dentre os conteúdos levantados, informações sanitárias e recomendações de prevenções ao contágio, segundo os autores, só foram disponibilizadas pelos principais *websites* dos países europeus. Entretanto, recomendações de higienização e prevenção puderam ser vistas aleatoriamente, em alguns *websites* de agenciamento prostitucional e serviços de acompanhantes nacionais.

No caso do trabalho sexual remoto (a distância/virtual) oferecido pelos *websites* brasileiros, Romfeld (2020, p. 66) também alerta para a desigualdade social existente entre as prostitutas operantes: enquanto aquelas que pertencem às classes médias e superiores detêm a possibilidade de recorrer aos meios virtuais com maior facilidade, as prostitutas menos afortunadas mantêm suas situações vulneráveis de contato ao vírus ao persistirem na prostituição de rua.

### As medidas governamentais

Além das recomendações específicas apresentadas pelas OSC para a proteção das prostitutas no período da Covid-19, algumas mulheres em frentes

---

<sup>9</sup> A análise apresentada por Passos e Almeida-Santos (2020) baseou-se, quantitativamente, nos conteúdos de *websites* e anúncios prostitucionais *on-line* que apresentaram algum tipo de *marketing* relacionado às medidas preventivas referentes ao contágio da Covid-19, até o mês de maio de 2020 entre alguns selecionados países da América Latina e Europa Meridional.

governamentais Brasil afora se destacaram com projetos públicos e medidas de segurança à saúde (favoráveis e desfavoráveis), em defesa da categoria prostitucional e demais minorias relacionadas, no correr da pandemia.

A Alemanha, um dos países europeus mais liberais na questão da legalização prostitucional, decretou medidas de distanciamento social e restrição parcial no funcionamento de bordéis e estabelecimentos da vida noturna de suas cidades (ALVAREZ, 2020; DOUGLAS, 2020). Com isso, travou uma batalha por duas diferentes frentes públicas:

- Primeiro, conforme relatado pela jornalista Isabel Alvarez (2020), com a Associação de Prestadores de Serviços Eróticos e Sexuais, liderado por Susanne Bleier Wilp, que apoia o trabalho fracionado das prostitutas sem interrupção, mas reduzido por razões de segurança.
- Segundo, com o levante da frente democrata liderada pela chanceler federal Angela Merkel, que exige o fechamento temporário dos estabelecimentos destinados à prostituição “afirmando que profissionais do sexo podem se tornar ‘superpropagadoras’ do vírus” (DOUGLAS, 2020).

Essa disputa causou grande conflito na territorialidade prostitucional do espaço urbano, posto que prostitutas ficam desamparadas e sem um local físico para realizarem seus trabalhos.

Já na capital holandesa, onde se localiza a mais expressiva e organizada zona de prostituição, o *Red Light District* (Distrito da Luz Vermelha), Femke Halsema, prefeita de Amsterdã, suspendeu as visitas guiadas nas quase 300 vitrines, abalando, desse modo, o turismo e os serviços prostitucionais responsáveis pelo emprego de aproximadamente 400 mulheres (Alvares, 2020): “O efeito foi imediato [...], sem turistas na cidade e com os moradores em quarentena, as profissionais decidiram não trabalhar. Muitas vitrines onde mulheres se exibiam agora têm o cartaz com o aviso: *‘The office is closed’* (‘O escritório está fechado’)” (BATISTA JR., 2020). Para atender às necessidades das prostitutas desamparadas pela falta de trabalho, criou-se a campanha *crowdfunding* que consiste no “financiamento online coletivo, que procura arrecadar dinheiro para a compra de alimentos e medicamentos” (ALVAREZ, 2020).

Enquanto isso, não podemos nos esquecer da liderança carismática e inspiradora da primeira-ministra na Nova Zelândia, Jacinda Ardern, que, segundo o jornalista José Eustáquio Diniz Alves (2020), propôs normas eficientes de contenção que mobilizaram “todos os recursos institucionais do Estado e todos os instrumentos da ciência política para conquistar posições importantes para a criação de uma hegemonia contra a Covid-19”. Arden recomendou testes em massa para identificar pessoas contaminadas, rastreamento e monitoramento de pessoas infectadas e suspeitas, e isolamento social com protocolos de higiene e quarentenas efetivas. Em relação ao comércio sexual, o cumprimento das medidas de preservação parte da conscientização das próprias prostitutas neozelandesas: “boa parte segue a conduta de examinar clientes para detectar possíveis sintomas, usa desinfetantes para as mãos e obriga fregueses a tomar banho na sua frente. Outra regra para se proteger é não ter beijo” (ALVAREZ, 2020).

No Brasil, no entanto, o MMFDH,<sup>10</sup> liderado pela ministra Damarens Alves, sugeriu apenas uma medida à categoria: a utilização dos serviços virtuais.

O único recurso subsidiado e apresentado pelo governo federal brasileiro até então, para que essa proposta de fato acontecesse, foi destinado à publicação de uma cartilha (Figura 3) voltada ao público LGBT (LGBTQIA+), lançada no início do mês de abril de 2020 (BRASIL, 2020b), com recomendações para prevenção do vírus. Nessa cartilha, profissionais do sexo, trabalhadores autônomos e pessoas sem renda fixa que, conseqüentemente, vivem num contexto de intensa vulnerabilidade social se equiparam à categoria indicada no material.

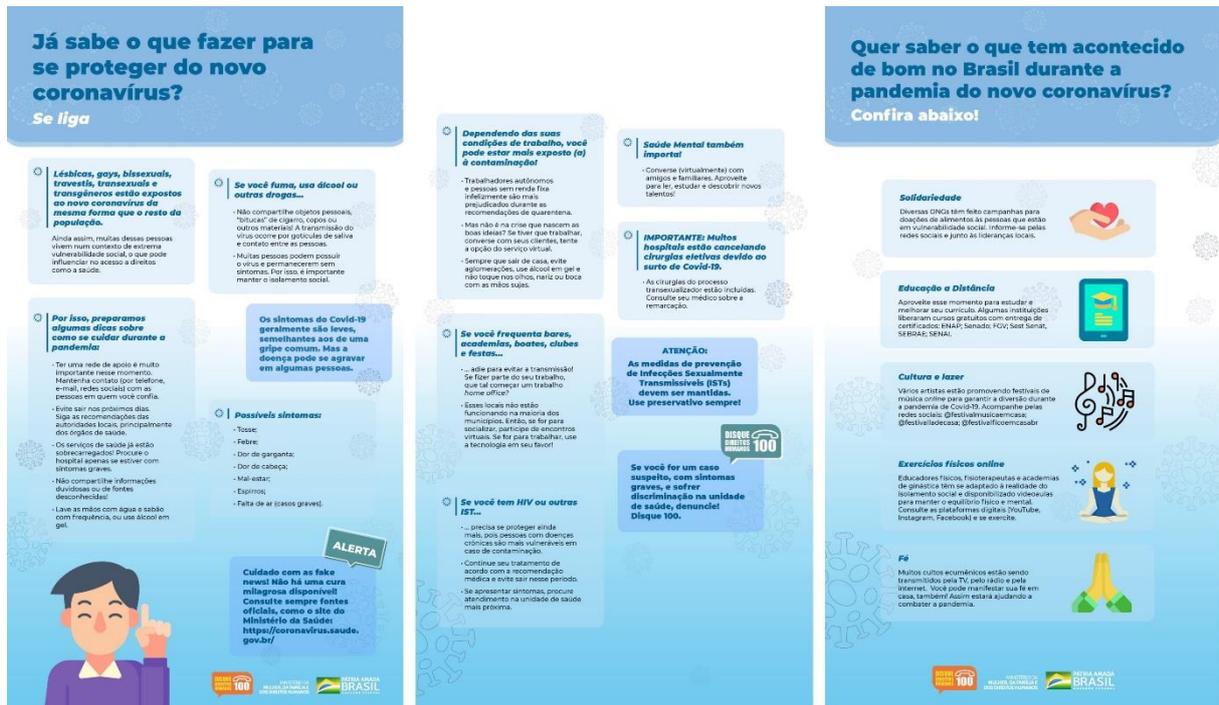


Figura 3: Cartilha Já sabe o que fazer para se proteger do novo coronavírus? Fonte: Brasil (2020b).

10 Criado há 23 anos, no dia 17 de abril de 1997, pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), que na época se intitulava apenas como Secretaria dos Direitos Humanos, em 2015, durante o governo da ex-presidente Dilma Rousseff, foi unificado com as secretarias de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e de Política para as Mulheres, formando o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (MMIRDH), sendo extinto em 2016, após a posse do ex-presidente interino Michel Temer e, recriado pelo mesmo governo, como Ministério dos Direitos Humanos. Em 2019, durante o governo do atual presidente Jair Bolsonaro, o Ministério foi expandido novamente e transformado no atual MMFDH. Apesar de este texto apresentar um programa específico de resguarda à comunidade LGBT em tempos de Covid-19 desenvolvido pelo ministério, suas ações vêm mostrando consideráveis controvérsias em relação a toda categoria LGBTQIA+ durante o atual governo. Para medidas assistenciais à sociedade no período pandêmico, o MMFDH também criou o Plano de Contingência para Pessoas Vulneráveis (que presta atendimento a milhares de pessoas que vivem em situação de rua); disponibilizou uma verba considerável para prever recursos e instalações de várias unidades da Casa da Mulher Brasileira (CMB), com o intuito de possibilitar atendimento humanizado e denúncia ágeis sobre a violência da mulher; distribuiu cestas básicas às populações vulneráveis em cidades de difícil acesso; ampliou ações de suporte à atenção primária de saúde (APS) e assistência após altas hospitalares; lançou, em parceria com a Organização das Nações Unidas (ONU), peças informativas com medidas de prevenção à violência contra a criança e adolescente; e, como medida de amparo à população carente, criou uma competição de confecção de máscaras de proteção infantil em parceria com a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA). Além dessas ações específicas, o MMFDH também é o órgão responsável por implementar, promover e assegurar os direitos humanos no Brasil, bem como promover políticas em defesa das classes menos favorecidas e suas inclusões na sociedade (INSTITUTO BRIDGE, 2020).

Medidas superficiais, como a criação de uma simples cartilha, mesmo que condizente, de certa forma, com os protocolos de prevenção do contágio do vírus e as recomendações necessárias para evitar a doença, carecem de reflexões mais profundas e peculiares à demanda vulnerável que essas mulheres enfrentam em momentos de crise. Além das medidas recomendadas na cartilha, nenhum outro meio de auxílio às prostitutas, inclusive financeiro, foi proposto pelo governo brasileiro para o período pandêmico.

Do mesmo modo que outros tantos setores da sociedade brasileira vivem em situações de vulnerabilidades sociais e necessitam de auxílios emergenciais para que possam sobreviver em períodos como este, “no que tange ao grupo plural e diverso formado pelas mulheres, defendo que as prostitutas deveriam receber o auxílio emergencial, sobretudo pela peculiaridade do trabalho que exercem” (ROMFELD, 2020, p. 65).

Quanto às decisões governamentais que flexibilizam os auxílios emergenciais às classes mais vulneráveis, assim como reforçado por Romfeld (2020, p. 66), é preciso reconhecer que, “mesmo partindo da premissa de que recebam o auxílio em questão, o seu valor seria insuficiente diante dos rendimentos mensais que recebiam enquanto trabalhadoras sexuais”.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os esforços constantes de pesquisadores científicos, ativistas, OSC e parlamentares simpatizantes da causa prostitucional reforçam cada vez mais a importância de aprovar PLs e diligências governamentais em favor dessa classe minoritária e limitada aos direitos à civilidade e sociabilidade. Nota-se também que a presença enfática de mulheres na liderança de mobilizações, organizações e frentes governamentais, além de evidenciar o empoderamento feminino e aumentar a visibilidade de quem, involuntariamente, já é invisível, também fortalece o apreço pelas classes inferiores e a preocupação com elas, que sempre estiveram segregadas da parte boa das cidades.

Como visto, as deliberações dos projetos governamentais e dos PL que propõem direitos civis e societário às prostitutas auxiliariam o próprio governo a lidar melhor com situações emergenciais, como a pandemia da Covid-19, que condiciona, ainda mais, a prostituição à situação de extrema vulnerabilidade social. Aconselhar apenas os serviços virtuais como forma preventiva, sem subsídios inerentes à sua estruturação, é uma ação desleixada e complexa de ser resolvida.

Com efeito, as estratégias de prevenção do vírus pandêmico aqui mencionadas e direcionadas especificamente a trabalhadoras sexuais remetem, por um lado, às preocupações de sobrevivência daquelas que vivem a vulnerabilidade e lutam por ofertas de programas precários em razão das reclusões trabalhistas e da recessão econômica geradas a partir de um isolamento social não planejado. Por outro lado, essas estratégias destacam o descaso não só com as concessões

governamentais de auxílios emergenciais, mas também com os mecanismos que condicionam o acesso de todas as ações preventivas recomendadas, sejam elas quais forem. Independentemente disso, é imprescindível o fornecimento de estratégias de proteção à saúde e meios para que prostitutas possam continuar exercendo suas profissões durante a vigência do coronavírus sob condições adequadas de sobrevivência.

No que se refere à urbanidade, na experiência suíça, a virtualização da prostituição não implicou somente a questão emergencial que propicia, beneficemente, nas atuais circunstâncias, o distanciamento e isolamento social, como também uma questão de territorialidade, ao substituir o espaço urbano pelo virtual. De certa forma, a moralidade vigente se gabaria dessa ação, porquanto a prostituição passa a operar de forma camuflada nas condutas urbanas. Tomar medidas como essas sem um respaldo embaixador enfatiza a segregação estigmatizada da prostituição e torna ineficazes as ações de prevenções de que a categoria necessita. Não podemos nos esquecer de que vivemos num mundo real, com pessoas reais e situações reais, e, para que as práticas sociais diversas ocupem novamente seus espaços nos territórios urbanos quando o período pandêmico acabar, é necessário criar meios de sobrevivência, dignidade e respeito a todas as categorias.

## REFERÊNCIAS

- ALVAREZ, I. Novo coronavírus atinge indústria do sexo pelo mundo. *Diário de Pernambuco*, Rio de Janeiro, 28 maio 2020. Disponível em: <https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/mundo/2020/03/novo-coronavirus-atinge-industria-do-sexo-pelo-mundo.html>. Acesso em: 23 jul. 2020.
- ALVES, J. E. D. Diário da Covid-19: As lições do sucesso na Nova Zelândia. Projeto Colabora, 25 maio 2020. Disponível em: <https://projetocolabora.com.br/ods3/as-licoes-do-sucesso-da-nova-zelandia/>. Acesso em: 23 jul. 2020.
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS. *Dicas para travestis e mulheres trans profissionais do sexo em tempo de COVID-19*. Natal: Antra, 2020. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2020/03/dicas-profissionais-do-sexo-antra.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2020.
- BATISTA JR., J. Sem clientes e boates vazias: o coronavírus abala a prostituição de luxo. *Veja*, São Paulo, 19 mar. 2020. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/blog/veja-gente/sem-clientes-e-boates-vazias-o-coronavirus-abala-a-prostituicao-de-luxo/>. Acesso em: 23 jul. 2020.

- BRASIL. Ministério lança material voltado ao público LGBT para prevenção do coronavírus. Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2020a. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/abril/ministerio-lanca-material-voltado-ao-publico-lgbt-para-prevencao-do-coronavirus>. Acesso em: 21 ago. 2020.
- BRASIL. *Já sabe o que fazer para se proteger do novo coronavírus?* Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2020b. Disponível em: [https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/abril/Corona\\_banner\\_LGBT.pdf](https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/abril/Corona_banner_LGBT.pdf). Acesso em: 21 ago. 2020.
- DECLERCQ, M. Nós somos invisíveis: trabalhadoras sexuais são afetadas pela pandemia. UOL TAB, 28 mar. 2020. Disponível em: <https://tab.uol.com.br/noticias/redacao/2020/03/28/nos-somos-invisiveis-trabalhadoras-sexuais-afetadas-pelo-coronavirus.htm>. Acesso em: 10 ago. 2020.
- DEL VALLE, R. M.; VÁZQUES RAMOS, F. G. Zonas proibidas: a transformação das cidades com as práticas lascivas. In: *9º Fórum de Pesquisa FAU-Mackenzie: projeto e processos em tempos de transição*. Timburi, SP: Cia do eBook, 2019. p. 583-595. Disponível em: [https://www.mackenzie.br/fileadmin/user\\_upload/Ebook\\_9\\_f%C3%B3rum.pdf](https://www.mackenzie.br/fileadmin/user_upload/Ebook_9_f%C3%B3rum.pdf). Acesso em: 25 maio 2020.
- DOUGLAS, E. Deputados alemães querem fechamento permanente de bordéis. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 20 maio 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2020/05/deputados-alemaes-querem-fechamento-permanente-de-bordeis.shtml>. Acesso em: 23 jul. 2020.
- FERNANDES, Y. Prostituição e pandemia: terei que aceitar 20 ou 30 reais, preciso comer. Projeto Colabora, 27 mar. 2020. Disponível em: <https://projetocolabora.com.br/ods8/prostituicao-e-pandemia-terei-que-aceitar-20-ou-30-reais-preciso-comer/#>. Acesso em: 10 ago. 2020.
- GOLD, M. Sigla LGBTQ+ cresce para ecoar amplidão do espectro de gênero e sexo. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 27 jun. 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2018/06/sigla-lgbtq-cresce-para-ecoar-amplidao-do-espectro-de-genero-e-sexo.shtml>. Acesso em: 2 nov. 2020.
- INSTITUTO BRIDJE. Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos: o que faz? Politize!, 24 jul. 2020. Disponível em: <https://www.politize.com.br/ministerio-da-mulher-familia-e-direitos-humanos/>. Acesso em: 2 nov. 2020.
- ISLAS, P.; ROMY, K. Precariedade ou clandestinidade, destino das prostitutas sem renda. SWI, 15 abr. 2020. Disponível em: [https://www.swissinfo.ch/por/sociedade/consequ%C3%Aancias-da-pandemia\\_precariedade-ou-clandestinidade--destino-das-prostitutas-sem-renda-/45689046](https://www.swissinfo.ch/por/sociedade/consequ%C3%Aancias-da-pandemia_precariedade-ou-clandestinidade--destino-das-prostitutas-sem-renda-/45689046). Acesso em: 10 ago. 2020.

- LENZ, F. Gabriela Leite, prostituta que viveu e promoveu a liberdade. *Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro*, 2014. Disponível em: <https://observatoriodaprostituicao.files.wordpress.com/2014/05/gabriela-leite-prostituta-que-viveu-e-promoveu-a-liberdade.pdf>. Acesso em: 26 jul. 2020.
- LISBOA, V. Casa Nem busca solução para manter acolhimento a LGBTIs vulneráveis. Agência Brasil, 27 jul. 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2020-07/casa-nem-busca-solucao-para-manter-acolhimento-lgbtis-vulneraveis#:~:text=A%20Casa%20Nem%20nasceu%20em,de%20posse%20do%20pr%C3%A9dio%20ocupado>. Acesso em: 10 out. 2020.
- MORAES JOANIDES, H. *Boca do lixo*. São Paulo: Labortexto Editorial, 2003.
- PASSOS, T. S.; ALMEIDA-SANTOS, M. A. Trabalho sexual em período de pandemia por Covid-19 no contexto ibero-americano: análise de anúncios em *websites*. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 25, n. 11, p. 4237-4248, nov. 2020. Disponível em: <https://www.scielosp.org/pdf/csc/2020.v25n11/4237-4248/pt>. Acesso em: 1º dez. 2020.
- PENA, J. S. Gestão pública da prostituição no Brasil e Holanda: surveillance and urban space. *Revista Políticas Públicas & Cidades* – 2359-1552, [S.l.], v.8, n.1, 2019. Disponível em: <https://rppc.emnuvens.com.br/RPPC/article/view/345>. Acesso em: 2 nov. 2020.
- PERLONGHER, N. O. *O negócio do michê: a prostituição viril em São Paulo*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- RAGO, M. *Os prazeres da noite: prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo, 1890-1930*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
- RAMOS, D. H. *Mulheres, dreito à cidadania e estigmas de gênero: a segregação urbana da prostituição em Campinas*. São Paulo: Annablume, 2019.
- RODRIGUES, M. T. A prostituição no Brasil contemporâneo: um trabalho com outro qualquer? *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 68-76, jan./jun. 2009. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/6280>. Acesso em: 27 jun. 2020.
- ROMERO, R. O que significa cada letra da sigla LGBTQIA+. NE10, 30 jun. 2020. Disponível em: <https://blogs.ne10.uol.com.br/social1/2020/06/30/o-que-significa-cada-letra-da-sigla-lgbtqia/>. Acesso em: 1º dez. 2020.

ROMFELD, V. S. Prostituição brasileira e Covid-19: a difícil “vida fácil” das prostitutas em tempo de pandemia. In: COSTA, R. A. R. A. *et al.* (org.). *Pandemia e crises: percepções jurídicas e sociais*. Recife: Even3 Publicações, 2020. Disponível em: <https://publicacoes.even3.com.br/book/pandemia-e-crisis-percepcoes-juridicas-e-sociais-194185>. Acesso em: 1º dez. 2020.

TULIPAS DO CERRADO. *Elas na Redução de Danos*. 2020a. Disponível em: <https://elasnord.com.br/>. Acesso em 21 ago. 2020.

TULIPAS DO CERRADO. *Redução de danos em tempos de coronavírus: dicas de prevenção as profissionais do sexo*. *Elas na Redução de Danos*, 2020b. Disponível em: <http://elasnord.com.br/reducao-de-danos-coronavirus-profissionais-do-sexo.pdf>. Acesso em: 21 ago. 2020.